



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 42
DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**Concede gratificação de desempenho, e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições as quais lhe foram conferidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que lhe permite o art. 129, inciso II, da Lei 125/2001 e o art. 2º da Lei nº 348/2018.

RESOLVE:

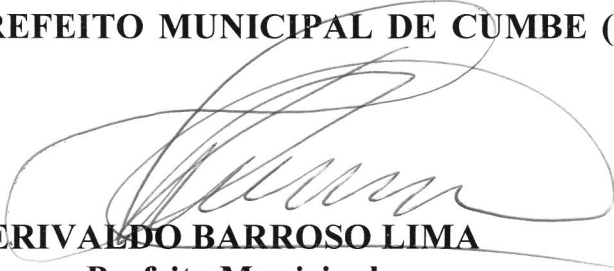
Art. 1º- Fica concedida ao servidor(a) ROBERTO OLIVEIRA, CPF/MF *.862.685.** RG. 1.465.320-SSP/SE, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGILANTE, gratificação de desempenho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02.03.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 17 DE MARÇO DE 2026.


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal